
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fl. 22), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0032/2023 - FMS, HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação com base no que dispõe o Artigo 74, CAPUT da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE MULTA DO VEÍCULO RENAULT/MASTER ENGESIG A TIPO CAMINHONE/AMBULÂNCIA DIESEL ANO 2010 COR BRANCA, PLACA KVH7248, CHASSI N° 93YADCUH6AJ451503 E DPVAT REFERENTE AO ANO 2020 DO VEÍCULO FIAT/DUCATO MC RONTANAME ESP/CAMINHONE /AMBULÂNCIA DIESEL ANO 2009 COR BRANCA, PLACA LLE7042, CHASSI N° 93W245G34A2049692.

Empresas: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A.
CNPJ: 09.248.608/0001-04

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
CNPJ: 30.295.513/0001-38

Valor total: R\$ 331,17 (Trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos).

Aperibé, 14 de março de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:59502E54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/04/2023. Edição 3358
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>